

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1009 DE 23/04/04

DECRETO Nº 11.423/04
de 20 de abril de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.136.963,35.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que
lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93, inciso IX
da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.136.963,35 (Um Milhão Cento e Trinta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e
Trinta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	42.963,35
35.10-1751210.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	442.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2645122.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	652.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit
financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de abril de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

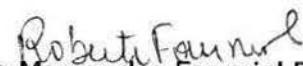


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos